



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.791, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a oficialização e convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes visando à implementação dos Direitos da Pessoa Idosa no Município.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Assis, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas", que será realizada no dia 12 de março, das 13 às 18h, no Anfiteatro da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, situado na Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, Assis - SP.
- Art. 2º** - Fica o Conselho Municipal do Idoso, responsável pela coordenação e organização da Conferência, de que trata este Decreto.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de Fevereiro de 2019.

PROT. 000170 CAMARA M. ASSIS 08/03/19 09:18 7x374x